

**DECRETO Nº 623/2022**  
**De 30 de Dezembro de 2022**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-07, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º. DAYSE SANTANA MOREIRA**, CPF de nº: 020.XXX.XXX-52, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-07, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 624/2022**  
**De 30 de Dezembro de 2022**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-07, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º. ELINE ANDRADE SANTOS**, CPF de nº: 533.XXX.XXX-00, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-07, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 625/2022**  
**De 30 de Dezembro de 2022**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-03, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º. JUSSARA PEREIRA SANTANA DE NOVAIS**, CPF de nº: 798.XXX.XXX-20, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-03, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 626/2022**  
**De 30 de Dezembro de 2022**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-06, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º. THAYANI DE NOVAIS SILVA**, CPF de nº: 054.XXX.XXX-64, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-06, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal